

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Educação Esportiva</i>	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: <i>Realização do “Projeto Capoeira Educa em Ação”, referente ao Termo de Fomento 94/2023.</i>		
Vigência da Parceria: 07/12/2023 a 06/03/2024		Valor Total da Parceria: R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)
Gestor da Parceria: <i>Álvaro Gonçalves de Oliveira</i>	Processo nº: 069.3539.2022.0002541-11 069.1459.2023.0006323-19	Prestação de Contas: Final 069.1486.2024.0003330-69 Parcela Única
OSC Celebrante: : Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 07/12/2023 a 18/12/2023, apresentada, em 07/01/2024 e, regularizada em 19/02/2025 pela Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB, com Termo de regularidade doc/SEI nº 00116563611 em 05/06/2025 cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB
CNPJ: 07.209.144/0001-00
Representante: Marinalva Nunes de Sousa
Telefone de Contato: (71) 99993-7003
E-mail: marinalvafetrab@yahoo.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento 94/2023 com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), obteve apostila para alterar o Plano de Trabalho.

Instrumento	Processo nº	Objeto
Apostila nº 00081493720	069.1482.2023.0006558-13	Altera o período de 07 a 18 de dezembro de 2023, para 19 a 23 de fevereiro 2024.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria: R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	07/12/2023	R\$ 23.200,00		R\$ 23.200,00
TOTAL:	-	R\$ 23.200,00	-	R\$ 23.200,00

2.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1Análise da execução do objeto Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Planejamento do Projeto “Capoeira Educa em Ação”			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
						Mês1		
						P	R	%
OBJETIVO DA parceria	O Projeto “Capoeira Educa em Ação” visa promover a difusão da capoeira, através da realização de evento que estimule a prática desta modalidade fomentando, com isso, o esporte e o lazer em suas diversas formas de manifestação, bem como, possibilitando a ampliação da cultura corporal e a valorização da comunidade. Com isso, objetiva alcançar de forma direta 100 (cem) beneficiários, na faixa etária de 08 a 60 anos, com a inclusão de pessoas com deficiência. E, como público indireto, pretende-se atingir aproximadamente mais 100 (cem) participantes.		Indicador 1: Nº de alunos participantes	Atividades	Lista de presença e relatório fotográfico	100	81	81%
METAS	A1	Meta1. Realizar Seminário com a temática sobre a Tradição da Capoeira como Arte, Esporte, e Expressão Cultural.	Indicador2: Nº de Seminários realizados.	Atividades	Lista de Presença e Relatório Fotográfico	100	81	81%
	A2.1	Meta2 Realizar Oficina temática abordando os seguintes assuntos: Cenário da Capoeira na Bahia	Indicador3: Nº de Oficinas de Capoeira realizadas.	Atividades	Lista de Presença e Relatório Fotográfico	35	42	120%
	A2.2	Meta3 Realizar Oficina temática abordando: Mulher Negra na Capoeira	Indicador3: Nº de Oficinas de Capoeira realizadas.	Atividades	Lista de Presença e Relatório Fotográfico	35	39	111,42%
	A2.3	Meta4 Realizar Oficina temática abordando: Capoeira como Ferramenta de Educação	Indicador3: Nº de Oficinas de Capoeira realizadas	Atividades	Lista de Presença e Relatório Fotográfico	35	45	128,57%
	A4	Meta5. Realizar Roda de Capoeira como intuito de reunir os participantes do Projeto e representantes dos grupos de capoeira convidados para tocar e dançar.	Indicador4: Números de Rodas de Capoeira realizadas.	Atividades	Relatório Fotográfico	1	1	100%
Desempenho por período.						>100%		
Desempenho por parceria						>100%		

Legenda: P = Previsto: R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Prover toda estrutura para realização do Projeto “Capoeira Educa em Ação”

Foi contratado toda a equipe como descrito no plano de trabalho para a viabilizar a execução do Projeto e estrutura para realização do Projeto “Capoeira Educa em Ação” como acordado.

Ação 2: Promover as ações de Divulgação e identificação do Projeto.

Foram realizadas todas as ações de divulgação e identificação do projeto em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificações técnicas, de acordo com o descritivo no item 2.2.3, sendo feita a aquisição do Material Promocional: camisas e abadás em consonância com a previsão de receitas.

Meta 1: Realizar Seminário com a temática sobre a Tradição da Capoeira como Arte, Esporte, e Expressão Cultural.

A meta foi cumprida, tendo beneficiado 81% do público realizando o seminário no dia 23/02/2023, oficinas (com três sub- temas), roda de Capoeira e samba de roda que estavam sendo ofertada neste dia, contando com a presença de grande número de participantes, estando presentes alunos e pessoas de outras localidades e, a presença e participação de inúmeros mestres de capoeira,

Meta 2: Realizar Oficinas temáticas abordando os seguintes assuntos: Cenário da Capoeira na Bahia, Mulher Negra na Capoeira e Capoeira como Ferramenta de Educação.

A meta foi cumprida com a realização das oficinas sobre os temas "**Cenário da Capoeira na Bahia, Mulher Negra na Capoeira e Capoeira como Ferramenta de Educação**" tendo presente um bom número de participantes.

Meta 3: Realizar Roda de Capoeira com o intuito de reunir os participantes do Projeto e representantes dos grupos de capoeira convidados para tocar e dançar.

A meta foi cumprida, pois o evento contou com a presença e participação de grupos de capoeira que foram convidados para tocar, jogar e dançar capoeira, cuja modalidade esportiva através dos representantes presentes demonstraram o aprimoramento da técnica (precisão, velocidade, fluidez), como também a sincronia com a música e os instrumentos utilizados, onde o participar das rodas faculta aos seus executores o interagir com outros capoeiristas, trocar experiências e aprender demonstrando um alto nível de jogo, por meio do controle, habilidade e musicalidade, pois ser mestre ou instrutor além de ensinar inspira outras pessoas a prática esportiva.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O projeto promoveu a troca de conhecimentos por meio de seminários, oficinas temáticas e a roda de capoeira que reuniu os participantes do Projeto e representantes dos grupos de capoeira convidados para tocar e dançar, proporcionando assim a socialização, a inclusão e a divulgação da capoeira, o que incentiva a sua prática e estimula o esporte e o lazer em suas diversas formas de manifestação.

d) Outras informações:

Considerando o artigo 11 da lei federal nº 13.019/2014:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na mídia, em seu sítio, caso mantenha, na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público.

Conjeturando que a Associação apresentou comprovantes de divulgação da parceria, foi possível verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e que a parceria pactuada esteve a disposição da sociedade de forma transparente e visível.

2.1 Análise da execução financeira.

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira da Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período - 15/12/2023 a 05/04/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período - 15/12/2023 a 05/04/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período - 15/12/2023 a 05/04/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela ACEB, referente à prestação de contas da parcela única, a entidade foi informada sobre as pendências por meio da Notificação nº 115/2024, em 20/05/2024, do 1º Resumo em 09/10/2024, do 2º Resumo em 15/01/2025 e do 3º Resumo em 15/04/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas em 06/06/2025.

Na análise do extrato bancário, constatou-se que as despesas previstas no plano de execução físico-financeira do período avaliado, bem como na relação de pagamentos apresentados, estão diretamente correlacionadas com os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas destinadas à execução do projeto e os valores movimentados na conta.

Foi identificada a cobrança de tarifas bancárias no valor de R\$ 380,55, devidamente restituídas pela Associação. No entanto, foi solicitada a apresentação do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente ao ISS, juntamente com os comprovantes de pagamento dos prestadores de serviços contratados para a execução do projeto. A Associação apresentou uma justificativa relatando o extravio desses documentos e informou também que a SEFAZ Salvador não emite comprovantes adicionais de recolhimento do ISS para notas avulsas, pois a própria emissão da nota já depende da quitação prévia do imposto (Art. 24, § 2º do Decreto 18.019/2007). O sistema municipal não gera documentos complementares, uma vez que a validade da nota fiscal já atesta o pagamento do ISS - documento SEI nº 00115551346.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$248,55.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3.APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

4.AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Conforme relatório apresentado pela OSC - Organização da Sociedade Civil, o acompanhamento da parceria durante a execução, as vagas sociais pactuadas no Plano de Trabalho foram atendidas em 81% ofertando assim, o serviço aos usuários através de oficinas temáticas com os temas das atualidades” Mulher Negra na Capoeira e Capoeira como Ferramenta de Educação”, seminários e roda de capoeira fortalecendo a promoção da interação social, o fortalecimento de vínculo familiar e a inclusão, além de contribuir para a formação de valores como respeito, disciplina e solidariedade.

4.1 Grau de satisfação do público-alvo:

No decorrer da parceria, não foi realizada pesquisa de satisfação para verificação do grau de satisfação do público-alvo por se tratar de prazo inferior a 12 (doze) meses, mas através do relatório fotográfico apresentado, ficou explícito a satisfação do usuário mediante o serviço oferecido.

4.2 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A associação continuará prestando assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social com recurso próprios ou provenientes de outras parcerias.

Desta forma, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas no tocante ao objeto, ocasionando benefícios e impactos social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidas pela Lei federal nº 13.019/2014.

5. CONCLUSÃO:

Após analisar todo o processo de monitoramento e avaliação, toda a execução financeira referente à parcela única e a informação para Processo/Termo de Regularidade doc/SEI nº 00116563611 referente ao Termo de Fomento 94/2023, firmado com a Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia – ACEB, sugerimos que seja aprovado com ressalvas.

Salvador, 14 de julho de 2025.



Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho.
Gestor da Parceria.